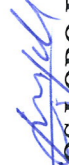


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 606, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007132/2012-55, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 489/GR, de 03.04.2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 04, de 13.04.2012, que prorrogou o contrato de **ODALEA FEITOSA VIDAL**, SIAPE nº 2785322, da seguinte forma: onde se lê: “no período de 29.02.2012 a 31.08.2012”, leia-se: “no período de 07.06.2012 a 31.08.2012”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 27/04/12